



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Processo Seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Obras

EDITAL 01-2020

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, por meio da Comissão Geral de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado, torna publico **CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado conforme as normas estabelecidas no Edital, destinado à contratação em regime de **CARÁTER TEMPORÁRIO** com fundamento na Lei Municipal Lei nº 1.428, de 22 de Agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de pessoal para atender os serviços da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOB) e dá outras providências.

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

Nº	TECNICO DE EDIFICAÇÃO	
	NOME	CARGA HORA
1	RONIVAL SANTOS DE JESUS	40

Nº	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
	NOME	CARGA HORA
4	JOÃO VITOR DA SILVA BRUMANA	40

2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
28/01/2020	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, localizada na Rua D ^a Senhorinha N ^o 29 –Ao Lado do Material de construção Gutinho no horário de 08h00 às 13h00. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos no Edital 001/2019 Anexo III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 11.3 do Edital nº. 001/2019:

11.3. O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção Geral de Recursos Humanos no prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação será considerado renúncia tácita do candidato, o que implicará em sua eliminação, devendo ser excluído do Processo Seletivo.

4. Em cumprimento do Edital nº. 001/2019, também serão observados os itens:

Não será opção do profissional a escolha do Serviço, Programa ou Equipamento e horário que atuará, e sim do Secretário Municipal de Obra de Presidente Kennedy/ES.

O Secretário Municipal de Obra designará o convocado para o exercício do cargo nos setores que melhor lhe convier, conforme conveniência e oportunidade. A recusa do candidato convocado implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas e

conforme a necessidade e critério da Secretaria Municipal de Obra. O candidato classificado e Contratado poderá ser remanejado em sua localização. A impossibilidade do Contratado de cumprir este requisito implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E TÍTULOS: 28/01/2020

HORÁRIO: 08h00 ÀS 13h00

Local: Rua Dona Senhora n°29

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – ES, 28 de Janeiro de 2020.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras